



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

INDICAÇÃO Nº 078/22

Indico ao Exmo. Sr. prefeito Municipal, para que através do departamento responsável faça um estudo para que as farmácias da cidade voltem a fazer o rodízio para plantão 24:00 horas.

JUSTIFICATIVA

Fui procurada por vários cidadãos, pois os mesmos passaram por situações de precisarem adquirir medicamentos após as 22:00 horas, após passarem por atendimento na Santa Casa e muitos desses cidadãos precisaram se deslocar a outras cidades para adquirir os mesmos.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 02 de setembro de 2022.

Ver^a. Renata Cristiana Barioni Bonifácio